



**EDITAL nº 10/2009 DO PROCESSO SELETIVO 01/2009 – HMU/HE/CC, DE 22 DE MAIO DE 2009  
LOCAL DE PROVA**

A Fundação do ABC – Hospital Municipal Universitário de São Bernardo do Campo – HMU, Hospital de Ensino – HE e Central de Convênios-CC, em atenção ao subitem 6.1 do EDITAL N.º 1/2009, de 22 de maio de 2009, torna público o local de realização das provas objetivas do processo seletivo para o cargo de **Assistente Social**.

As provas objetivas serão realizadas no dia **26 de julho de 2009**, conforme especificado a seguir:

1 Cidade de realização das provas: **São Bernardo do Campo**.

**1.1 CARGO ASSISTENTE SOCIAL**

1.1.1 Horário de realização das provas: **14 horas**

1.1.2 Duração das provas: **4 horas**

1.1.3 Local de realização das provas:

**COLÉGIO SÃO CARLOS**

Rua Comendador Pinotti Gamba, 119, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo

2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas, bem como o comparecimento no horário determinado.

2.1 O candidato poderá obter informações referentes ao seu local de realização das provas, por meio de busca por CPF, no endereço eletrônico <http://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>

2.1 Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local, cidade e horário determinado.

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido do documento de identidade **original**, do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica de tinta **preta ou azul**. Não será permitido uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, mp3, mp4, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

5.1 O INSTITUTO QUADRIX recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

5.2 O INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

6 O candidato deverá permanecer no local de realização das provas, **obrigatoriamente**, por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

6.1 O candidato somente poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização das provas levando consigo o caderno de questões objetivas, após **2 (duas) horas** do início da prova.

6.2 O candidato que se retirar do ambiente de provas antes do prazo estabelecido no subitem anterior não poderá retornar para retirar o seu caderno de provas.

6.3 Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

7 No dia de realização das provas, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital n.º 01/2009, de 22 de maio de 2009.

São Bernardo do Campo, 21 de julho de 2009.

**Caroline Saint'Aubin**

Diretora Administrativa e Financeira

Hospital Municipal Universitário de São Bernardo do Campo

**Elaine Machado Lopez**

Diretora Geral

Hospital Municipal Universitário de São Bernardo do Campo

Realização:

